



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

No dia 03 de julho do ano de 2025, às 08h 48min havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Kássio Coelho, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou presença dos seguintes membros:** Vereador Kássio Coelho (Presidente), Vereadora Dr<sup>a</sup> Mara (vice-presidente) e Vereadora Maysa Leão (membro).

Na pauta desta reunião constam 2(dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficaram sob a relatoria da Vereadora Maysa Leão:

Item 1 - Processo nº 12364/2025 - Projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal** que: *Altera dispositivos da lei municipal nº 5.982, de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre o comércio de alimentos em vias e logradouros públicos no município de Cuiabá, transfere competências à Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP e dá outras providências. (msg 052/2025).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 8582/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Katiúscia Manteli** que: *Obriga os estabelecimentos que comercializam plantas no município de Cuiabá a fixarem cartaz indicando as plantas que possam ser tóxicas aos animais domésticos.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Kássio Coelho.

Não havendo mais matérias para apreciação, o presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais após leitura e aprovação.

  
**Vereador Kássio Coelho**

Presidente da Comissão Permanente de Indústria e Comércio.

*Biênio 2025/2026*